



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 040/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 11-07-2017

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a quadragésima reunião, ordinária, do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Glória dos Santos Laia (Presidente); Ronaldo Silva Trindade (Suplente da Presidência); Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino), Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Paulo Roberto Borges (Titular Área de Extensão), Edna Mapa Domingos (Titular Área de Administração e Planejamento), Líria Lara Soares (Suplente Área de Administração e Planejamento), Daniel Henrique Diniz Barbosa (Titular Servidores Docentes), Solange Rodrigues (Titular Servidores Docentes), Laura Fernanda Rodrigues da Rocha (Suplente Servidores Docentes), Luciano Albino Ferreira (Suplente Servidores Técnico-Administrativos), José Xavier da Silva Filho (Suplente Servidores Técnico-Administrativos) e Rayene Marta do Sacramento (Titular Discentes), para tratarem da seguinte pauta: 1) Discussão sobre a recomposição de 02 (duas) vagas destinadas à representação discente no Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto; 2) Análise do requerimento de reingresso no Curso de Guia de Turismo do discente Gilson Albuquerque; 3) Discussão sobre a proposta de alteração do horário de início das aulas pela manhã para os alunos dos Cursos Técnicos Integrados. Também compareceram à reunião, a fim de contribuírem com as discussões ora em pauta, a Gerente de Funcionamento Escolar Jacqueline Aparecida Alves Coelho, a Coordenadora da Área Pedagógica Fabíula Tatiane Pires, além dos servidores Carla Cristina Vicente e Arthur Versiani Machado. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e justificou as ausências dos representantes titulares dos servidores técnico-administrativos, Diego Rodrigues e Gabriel Clébicar, que estavam usufruindo férias e em licença para acompanhamento de dependente, respectivamente. Em seguida, a Presidente empossou o representante suplente dos servidores técnico-administrativos José Xavier da Silva Filho. A ata da reunião de 03/05/2017 foi aprovada por unanimidade. A Presidência apresentou o Memorando nº 31/2017-GESTÃO DE PESSOAS/CAMPUS AVANÇADO DE PIUMHI/IFMG/MEC e solicitou a inclusão de ponto de pauta sobre o recurso contra a decisão que negou a remoção para o Campus Ouro Preto requerida pelo docente Sávio Ribas, sendo que os presentes concordaram que esta discussão ficasse para o final desta reunião. Dando início à pauta inicialmente prevista, no primeiro item, sobre a discussão acerca da recomposição de 02 (duas) vagas destinadas à representação discente no Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, a Presidente esclareceu que a referida recomposição será apenas para uma vaga, tendo em vista que apenas a discente Luana de Castro Santos se formou e os demais alunos mantêm o vínculo com a instituição. O Conselheiro Daniel sugeriu que a recomposição desta vaga se dê através da indicação do Grêmio Estudantil, por se tratar de representação discente, o que foi aceito pelos presentes. No segundo ponto de pauta, sobre a análise do requerimento de reingresso no Curso de Guia de Turismo do discente Gilson Albuquerque, o Professor Arthur Versiani fez a relatoria, enquanto antigo Coordenador do Curso. Arthur lembrou que este curso foi oferecido através de um convênio firmado com a Prefeitura de Mariana. Informou que o discente Gilson frequentava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 040/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 11-07-2017

40 regularmente o curso até ter sido afastado para se tratar da dependência química. Como o curso
foi extinto, após o término do tratamento, Gilson não teve a oportunidade de concluir os seus
estudos. Arthur explicou que embora Gilson trabalhe como guia de turismo, atualmente para o
exercício da profissão é necessária a titulação de técnico. Assim, Gilson requereu a revisão do
desligamento, para que ele possa concluir o curso e, dessa forma, obter a titulação de técnico, já
45 que depende da profissão de guia de turismo para a sua sobrevivência. Encerrada a explanação do
Professor Arthur, a Conselheira Solange questionou se houve desligamento por iniciativa da
instituição ou desligamento voluntário. Solange discorreu sobre a Resolução nº 006 de
20/09/2012 do Conselho Nacional de Educação/MEC, que define diretrizes curriculares nacionais
para a educação profissional técnica de nível médio, e que daria o amparo legal para o
50 acolhimento do pedido do requerente Gilson. O Conselheiro Rhelman, Diretor de Ensino
Técnico, lembrou que o aluno Gilson ainda teria que cursar 08 (oito) disciplinas, que representam
aproximadamente quarenta por cento do curso. O Conselheiro Daniel apontou que existe o
problema de o curso ter sido extinto e que a solução a ser adotada neste caso balizará a resolução
de problemas similares, envolvendo antigos alunos do curso de Magistério em Educação Física,
55 por exemplo. Daniel também levantou a possibilidade de o curso necessariamente ter que ser
reiniciado e o requerente ser admitido através de processo admissional. Em razão dessas
incertezas, Daniel sugeriu que o processo do aluno Gilson seja encaminhado para a Procuradoria
Jurídica do IFMG, para que, posteriormente, este Conselho possa fazer a análise do caso de
forma eficiente e com o respaldo de um parecer técnico. O Conselheiro Venilson ressaltou que,
60 como o aluno Gilson requereu a revisão do desligamento, o Conselho Acadêmico deve se ater a
este pedido, decidindo se é possível revisar o desligamento ou não. Após alguma discussão, a
Presidência deu o seguinte encaminhamento, com a concordância dos demais Conselheiros:
orientar ao aluno requerente fazer um relatório circunstanciado, com a comprovação do domínio
das competências, a ser remetido para análise da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG. Neste
65 documento a PROEN será provocada a se manifestar se o Campus Ouro Preto pode reabrir o
Curso Técnico de Guia de Turismo para atender ao requerente; e se o Campus Ouro Preto pode
certificar as competências profissionais do requerente. No terceiro ponto de pauta, sobre a
proposta de alteração do horário de início das aulas pela manhã para os alunos dos Cursos
Técnicos Integrados, o Conselheiro Daniel iniciou a sua apresentação, dizendo que devemos
70 pensar em adequar o horário de ingresso na Escola, embora não seja consenso na comunidade
escolar. Daniel opinou que o Campus Ouro Preto tem um horário paroquial, que não funciona
para a realidade de grande parte dos alunos, que vêm de distritos e dependem de transporte
público. Ressaltou que devemos considerar uma questão fisiológica dos alunos, em sua maioria
adolescentes, que acordam muito cedo e têm seu rendimento escolar algumas vezes em razão do
75 horário de início das aulas. Daniel argumentou ainda que o horário das sete horas é irreal em
relação ao funcionamento da instituição, que está a pleno vapor às oito horas. Outro impacto que
deve ser considerado, segundo Daniel, é que muitos alunos dos distritos, que dependem do
transporte público, chegam atrasados na Escola. Nesse sentido, o Conselheiro Daniel sugere que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 040/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 11-07-2017

o horário de início das aulas seja alterado para 07h30min a fim de diminuir significativamente os
80 impactos apresentados. Em sua proposta, os trinta minutos de retardamento seriam absorvidos
pela melhor distribuição dos intervalos das aulas, reduzindo-os de dez minutos para cinco
minutos, mantendo as atuais duas horas de almoço. Daniel sustentou que esta ação traria
benefícios também para os professores, permitindo que eles levem seus filhos às escolinhas, por
exemplo. O Conselheiro Luciano questionou se os alunos são favoráveis à alteração, do retardo
85 do início das aulas, além da diminuição dos intervalos. A Conselheira Laura argumentou que os
vinte minutos de intervalo, após duas aulas geminadas, não são suficientes para que os alunos
saíam da sala de aula, façam um lanche e possam estar no horário na praça de esporte, por
exemplo. A Conselheira Solange questionou qual é o real problema do horário de início das
aulas: o problema é efetivamente o horário ou questões externas ao horário? A mudança do
90 horário de início das aulas vai solucionar o problema ou criar outros? A Presidência deu o
seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: como a discussão do horário de
início das aulas dos cursos técnicos integrados foi trazida ao Conselho Acadêmico, a definição
desta questão deve ser coletiva, discutida e construída de forma pública, ouvida toda a
comunidade. Assim, será realizado um momento de sensibilização junto à comunidade, seguida
95 de uma enquete e posterior realização de Audiência Pública, para consolidar as posições e aí sim
retornar a questão para deliberação deste Conselho. Por fim, foi colocado em discussão o ponto
de pauta sobre a análise do recurso do docente Sávio Ribas, contra a decisão que negou a sua
remoção para o Campus Ouro Preto. Após a leitura da documentação enviada pela Pró-Reitoria
de Gestão de Pessoas, delimitou-se a discussão no seguinte ponto: no processo de remoção, a
100 titulação é eliminatória ou classificatória? O Conselheiro Daniel, enquanto representante do
segmento docente, registrou que, ouvida a Área de Matemática, por meio de sua Coordenação e
da consulta desta aos seus professores, o interesse da Coordenadoria da Área de Matemática do
Campus Ouro Preto é que se cumpra, estritamente, o que for determinado pelo entendimento
jurídico desta instituição. A área não possui nenhuma preferência pessoal por nenhum dos
105 quadros envolvidos e espera a solução mais rápida, transparente e, sobretudo, mais bem
amparada legal e juridicamente para a questão suscitada. Após grande discussão, a maioria dos
Conselheiros entendeu que a titulação é classificatória e não eliminatória e tendo em vista que a
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não permite que os concursos tragam a exigência da titulação
como eliminatória, não faz sentido aplicar este raciocínio para as remoções. Os representantes
110 docentes, em razão do posicionamento da Área da Matemática, se abstiveram nesta votação.
Antes de encerrar a reunião, o Conselheiro Daniel solicitou a inclusão de um ponto de pauta para
a próxima reunião, de autoria do Prof. Luciano Miguel, sobre a discussão da possível mudança
dos critérios do próximo processo seletivo, proporcionando a segunda opção de cursos, tal como
no SISU, e/ou a escolha do curso posterior ao primeiro ano cursado nos técnicos integrados.
115 Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 16h23min, e eu, Thiago Milagres
de Araújo, sendo secretário constituído, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, 11 de julho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 040/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 11-07-2017

Maria da Glória dos Santos Laia
Presidente

Ronaldo Silva Trindade
Suplente da Presidência

Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz
Representante Titular Área de Ensino

Venilson Luciano Benigno Fonseca
Representante Titular Área de Pesquisa

Paulo Roberto Borges
Representante Titular Área de Extensão

Edna Mapa Domingos
Representante Titular Área de Administração
e Planejamento

Líria Lara Soares
Representante Suplente Área de
Administração e Planejamento

Daniel Henrique Diniz Barbosa
Representante Titular Servidores Docentes

Solange Rodrigues
Representante Titular Servidores Docentes

Laura Fernanda Rodrigues da Rocha
Representante Suplente Servidores Docentes

Luciano Albino Ferreira
Representante Suplente Servidores Técnico-
Administrativos

José Xavier da Silva Filho
Representante Suplente Servidores Técnico-
Administrativos

Rayene Marta do Sacramento
Representante Titular Discentes

Thiago Milagres de Araújo
Secretário do Conselho Acadêmico